



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 64/2021-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Almeida Jacó
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminhamos a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a sanção da Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

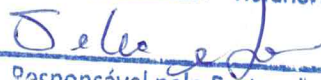
Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 50/2021

DATA: 7/4/2021 Horário: 13h20


Responsável pelo Protocolo